PARECER Nº: 140/19 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2400/2019

**INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

**ASSUNTO**: Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19, que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Santo André diretrizes que definam a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19, que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Santo André diretrizes que definam a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela REJEIÇÃO do Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO Vereador

APROVADO o Parecer nº 140/19 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019 (Projeto de Lei CM 70/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE ZEZÃO Vereador

Vereador

RODOLFO DONETTI Vereador